



Estado do Pará  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo Municipal



PUBLICADO

15/04/24

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



**PROCESSO N° 07/2024 – CMBGA**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor leve

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O **Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 7/2024-01 CMBGA, e com fulcro no **art. 75, inciso II**, combinado com o **art. 72** da supracitada Lei, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação** destinada à contratação da empresa:

**LOC CAR MÁQUINAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ nº 25.357.845/0001-60**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir meio de transporte adequado, contínuo e seguro para o exercício das atividades institucionais, administrativas e de representação oficial do Poder Legislativo, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.

A opção pela locação, em detrimento da aquisição e fretes, mostra-se mais vantajosa ao erário, por eliminar custos de aquisição, manutenção, depreciação e encargos da propriedade. Ademais, a proposta apresentada encontra-se **dentro dos parâmetros de mercado e abaixo da média apurada na pesquisa**, demonstrando clara **economicidade e vantajosidade**, conforme exigem os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Atendidos os requisitos legais e comprovado o interesse público, **RATIFICO** a contratação direta da empresa acima identificada, determinando o prosseguimento do feito com o **encaminhamento dos autos ao crivo do Controle Interno** para análise e manifestação quanto à regularidade do processo, antes da assinatura do



Estado do Pará  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo Municipal



contrato, e, após, a formalização contratual e a publicação do extrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Brejo Grande do Araguaia - PA, 15 de abril de 2024



GEOVANE LOPES DA SILVA

**GEOVANE LOPES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE B.G.A.**